

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **BENEFICIAMENTO DE BRITA**, localizada na **SÍTIO JUAZEIRO, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**. Com área total de **37,30 hectares**, de interesse de **J. A SOARES FREIRE - ME**, com CPF/CNPJ sob n.º **10.882.253/0001-90** embasada no **Requerimento Nº 073/2024** e no **Parecer Técnico e Jurídico Nº 065/2024-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 12 de setembro de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.